



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 47/21, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Credencia o Diretório Acadêmico de Engenharia de Materiais como entidade de representação estudantil dos alunos do curso de Engenharia de Materiais do CEFET-MG, Unidade Nova Suíça.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019; ii) o que consta do processo nº 23062.031321/2021-60; iii) o que foi discutido na 206ª reunião do Conselho de Graduação, realizada no dia 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Diretório Acadêmico de Engenharia de Materiais como entidade de representação estudantil dos alunos do curso de Engenharia de Materiais do CEFET-MG, Unidade Nova Suíça, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em **01 de outubro de 2021**.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo'.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**